

REGULAMENTO

OPEN CALL PARA ARTISTAS
WALK&TALK — BIENAL DE ARTES 2025
GESTOS DE ABUNDÂNCIA

DEADLINE PARA CANDIDATURAS:
31 JANEIRO 2025, 17:00 (HORA DOS AÇORES)

Walk&talk

BIENAL DE ARTES

Walk&Talk — Bienal de Artes convida à apresentação de candidaturas, das quais duas (2) serão selecionadas para residências artísticas em 2025, com o objetivo de introduzir os artistas e as suas práticas na paisagem cultural e ecológica única dos Açores, fomentando a investigação, a criação e a apresentação de novas propostas artísticas.

As pessoas selecionadas irão colaborar com a equipa curatorial da bienal no **desenvolvimento de um novo trabalho artístico** criado ao longo da sua residência*, que será apresentado durante a **Bienal Walk&Talk 2025 — Gestos de Abundância**, a decorrer de **25 de setembro a 30 de novembro de 2025**, na ilha de São Miguel, Açores.

*Esta oportunidade proporciona o espaço e o tempo para o envolvimento, reflexão e investigação, em vez do desenvolvimento de um trabalho já existente.

EDIÇÃO 2025 – GESTOS DE ABUNDÂNCIA

A decorrer por toda a ilha de São Miguel entre 25 de setembro e 30 de novembro de 2025, esta nova edição do Walk&Talk convida o público a explorar as abundantes interseções entre cultura, ecologia e espiritualidade. Inspirada pela paisagem única e pelas diferentes histórias dos Açores, esta primeira edição coloca uma questão transformadora: como podemos mudar a nossa percepção de escassez para uma de abundância cooperativa?

A bienal investiga a noção de comum e outras formas de nos envolvermos com o político: sonhar, colaborar, instituir, negociar espaços para viver, e revelar possibilidades concretas, mitos e esperanças. Estes conceitos irão guiar a pesquisa curatorial e moldar a estrutura programática da bienal, influenciando tanto a tipologia de atividades e ações a serem apresentadas como os processos de convite aos artistas e outros agentes.

Texto curatorial [aqui](#)

Equipas Curatoriais e Artísticas

Com a curadoria e programação feita por uma rede comunitária de artistas, curadores e equipas, o Walk&Talk foca-se na inteligência coletiva para explorar a criação, experiência e sustentabilidade das práticas artísticas. Esta equipa central inclui as curadoras convidadas **Claire Shea** (Toronto, Canadá), **Fatima Bintou Rassoul Sy** (Dakar, Senegal), **Liliana Coutinho** (Lisboa, Portugal), o diretor artístico e curador **Jesse James** (Açores, Portugal), que trabalham colaborativamente e se envolvem criativamente com as restantes equipas da organização

[1] CALENDÁRIO

19 dezembro 2024: Divulgação da Open Call.

29 janeiro 2025 (17:00, hora dos Açores):

Data limite para pedidos de esclarecimento.

31 janeiro 2025 (17:00, hora dos Açores):

Data limite para apresentação de candidaturas.

18 fevereiro 2025: Anúncio dos resultados por email a todas as pessoas candidatas e publicamente nas redes sociais e no site do Walk&Talk.

março–julho 2025: Residência artística e fase de produção.

setembro–novembro 2025: Apresentação do trabalho concluído durante a Bienal.

[2] APOIOS

Pessoas selecionadas receberão o seguinte apoio:

a) Residência artística (março–julho 2025):

→ Residência até 15 dias.

→ Viagem aérea de ida e volta para uma (1) pessoa para Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

→ Alojamento e per diems durante o período de residência.

→ Apoio à equipa de curadoria, produção e comunicação.

Expetativas da residência:

→ Participação em atividades de participação pública, como palestras ou workshops de artistas.

→ Colaboração com a equipa curatorial para desenvolver um trabalho alinhado com a experiência da residência.

b) Apresentação na bienal (setembro–novembro 2025):

→ Viagem aérea de ida e volta para uma (1) pessoa para Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

→ Alojamento e per diems durante o período de apresentação.

c) Fee de artista:

→ 2.500,00€(mais taxas aplicáveis).

Candidaturas coletivas:

No caso de candidaturas coletivas, as equipas de curadoria e produção irão decidir se os apoios serão alargados a outros membros para além da

pessoa representante especificada na candidatura.

d) Fee de produção:

→ Determinado em conjunto com as equipas de curadoria e produção, cobrindo custos como materiais, equipamentos e serviços especializados. Cartas de apoio para pedidos de financiamento externo podem ser facultadas mediante pedido.

[3] PESSOAS CANDIDATAS

Devem:

→ Ser artistas individuais ou coletivos com trabalho em qualquer domínio ou disciplina.

→ Ter mais de 18 anos, independentemente da sua nacionalidade ou localização.

→ No caso de coletivos, designar uma pessoa representante para a candidatura.

Restrições:

→ Não são aceites candidaturas para coprodução ou circulação de projetos já concluídos ou apresentados publicamente.

[4] CANDIDATURA

As candidaturas devem ser apresentadas exclusivamente através de GOOGLE FORMS até 31 janeiro 2025, 17:00 (Hora dos Açores).

Não serão aceites envios por correio eletrónico ou outras plataformas. Não serão aceites envios tardios – o Google Forms deixará de aceitar candidaturas à hora prevista em regulamento.

O formulário irá recolher todos os materiais necessários, incluindo a **Carta de Motivação**, o **Portefólio** e a **Biografia**. Todos os campos são obrigatórios, salvo indicação contrária. Todos os textos e informações carregados no formulário devem estar em inglês, uma vez que a Open Call tem um júri internacional. Não serão aceites candidaturas escritas em português.

Notas:

→ Os ficheiros devem ser **carregados diretamente no formulário** (apenas PDFs e PNGs). As ligações a plataformas de partilha de ficheiros, como WeTransfer, não serão analisadas.

- Recomenda-se que as pessoas candidatas testem o carregamento dos ficheiros antes da data limite de forma a evitar erros técnicos.
- Será enviada uma mensagem de correio eletrónico de confirmação após a submissão bem sucedida.

4.1. ELEMENTOS DA CANDIDATURA

a) Informação Pessoal:

- Nome completo (Representante individual ou coletivo).
- Pronomes.
- Endereço de Email.
- Contacto de telefone.
- Aeroporto de partida/chegada.
- Links de Social Media.

b) Carta de Motivação (Escrito, máx. 2.500 caracteres, incluindo espaços):

Uma declaração pessoal que descreva as motivações para se candidatar à residência, o seu interesse no Walk&Talk e a forma como esta oportunidade se enquadra na sua prática artística. A carta deve também discutir a forma como o seu trabalho se relaciona com o tema curatorial *Gestos de Abundância*.

c) Biografia (Escrito, máx. 1.000 caracteres, incluindo espaços):

Breve biografia que descreva em pormenor o percurso profissional, incluindo exposições significativas, residências ou outras experiências relevantes.

d) Portfólio (Formato PDF, máx. 20 páginas, máx. 10MB):

Uma seleção de projetos/obras que apresentem a prática artística através de texto, imagens e ligações a plataformas online (por exemplo, site pessoal, YouTube, Vimeo). Incluir descrições que contextualizem os projetos mais importantes..

e) Anexos adicionais (Formato PDF/PNG):

- Um (1) retrato (máx. 10MB).*
- Duas (2) imagens de trabalhos anteriores (máx. 10MB cada).*
- Passaporte/Bilhete de identidade (digitalização/fotografia, de ambos os lados, se aplicável. máx. 10MB).

*Incluir os créditos fotográficos no nome do ficheiro, se aplicável.

[5] ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos devem ser solicitados por correio eletrónico para opencalls@walktalkazores.org até **28 de janeiro de 2025, às 17:00 (hora dos Açores)**. Os pedidos enviados após este prazo não serão atendidos.

[6] PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por um júri composto por:

- Claire Shea (Curadora Convidada)
- Fatima Bintou Rassoul Sy (Curadora Convidada)
- Líliliana Coutinho (Curadora Convidada)
- Jesse James (Diretor Artístico, Walk&Talk)
- Rubén Monfort (Coordenador de Programas, Walk&Talk)

6.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

a) Revisão Inicial:

Todas as candidaturas apresentadas serão analisadas de forma a verificar a sua conformidade com os requisitos da Open Call através da plataforma Google Forms. As candidaturas incompletas ou não conformes serão desclassificadas nesta fase.

b) Avaliação do júri:

O júri avaliará as candidaturas elegíveis com base nos materiais apresentados (Carta de Motivação, Portfólio, Biografia) e de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade artística e inovação (40%).
- Relevância para o tema da bienal *Gestos de Abundância* (30%).
- Viabilidade da prática artística no quadro da residência (20%).
- Potencial de colaboração e envolvimento com os contextos locais e a comunidade Walk&Talk (10%).

c) Pré-seleção e decisão final:

- O júri selecionará as pessoas candidatas para uma ronda de avaliação final.
- Em casos excepcionais, o júri pode solicitar informações adicionais ou realizar uma entrevista online com as pessoas candidatas pré-selecionadas.

d) Votação:

- A seleção final será feita por maioria de votos, e realizada online.

→ O júri reserva o direito de não selecionar nenhuma candidatura se estas não cumprirem os objetivos do Open Call.

6.2 ANÚNCIO DOS RESULTADOS

→ Todas as pessoas candidatas serão contactadas diretamente por correio eletrónico com os resultados finais da Open Call.

→ Os resultados serão anunciados a **18 fevereiro 2025**, através do website e das redes sociais do Walk&Talk.

6.3 NOTAS GERAIS

→ A decisão do júri é definitiva e não passível de recurso.

→ A organização garante que todos os dados de candidatura recolhidos através do Google Forms serão tratados confidencialmente e utilizados apenas para efeitos de avaliação e residência.

[7] TERMOS E CONDIÇÕES

a) Aceitação das Condições: Ao apresentar uma candidatura, a pessoa candidata aceita plenamente os termos e condições descritos no presente regulamento.

b) Confidencialidade dos Dados: Todos os dados pessoais e materiais fornecidos através do Google Forms serão mantidos confidenciais e utilizados exclusivamente para efeitos de avaliação.

c) Utilização do Conteúdo: As pessoas selecionadas autorizam o Walk&Talk a utilizar os materiais enviados (imagens, vídeos e descrições) para fins promocionais diretamente relacionados com a bienal e as suas plataformas de comunicação, mantendo a propriedade dos direitos de autor do seu trabalho.

d) Conformidade da Candidatura: As candidaturas devem ser enviadas através da hiperligação designada para o Google Forms até ao prazo especificado. As candidaturas que não cumpram os requisitos (por exemplo, formulários incompletos, formatos de ficheiro incorretos ou candidaturas enviadas tardiamente) serão automaticamente desclassificadas.

e) Responsabilidade por Erros: A organização não é responsável por erros na submissão do formulário, incluindo problemas de carregamento de ficheiros ou candidaturas incompletas ou ilegíveis. É da responsabilidade da pessoa candidata garantir que todos os ficheiros são carregados corretamente e dentro dos limites de tamanho.

f) Co-produção: Se necessário, as pessoas/ organizações candidatas são encorajadas a obter patrocínios ou financiamentos adicionais para complementar a taxa de produção fornecida pelo Walk&Talk, conforme descrito na Secção 2.

g) Decisão do Júri: As decisões do júri relativas à seleção são definitivas e não passíveis de recurso.

h) Omissões e Litígios: Quaisquer situações não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela Anda&Fala – Associação Cultural, entidade responsável pela Bienal Walk&Talk. As pessoas candidatas renunciam expressamente ao direito de contestar estas resoluções junto de quaisquer entidades externas ou órgãos judiciais.

i) Não conformidade: O incumprimento de qualquer um destes termos e condições resultará na desqualificação imediata da candidatura e na exclusão da pessoa candidata na participação da Open Call.